



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de cota de participação na “FEIRA DO EMPREENDEDOR 2017”, que acontecerá nos dias de 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2017, no SEBRAE PATOS – PB, localizado na Rodovia BR 230, Km 334, s/n, RodoShopping, com direito ao uso de espaço físico para exibição do material promocional da Prefeitura Municipal de Patos e de *stand* com 6 x 5m (numero 32).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 217/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 032/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA SEBRAE -PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.139.551/0001-05, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, “capto”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 04 de Outubro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional